



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** **Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2016) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Resolve:**

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Oeiras do Pará/PA, 12 de Setembro de 2016.

---

**Ana Maria Felesmino Duarte**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 018/2016-GPINT-PMOP